



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ
DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000

(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de Novembro, de 2022

Edição n° 023

SUMÁRIO

Edital DP nº. 62/2022 - Gari	2
Portaria nº 130-2022	3
Regularização de documentação-AVCB/CLCB	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.





DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quinta-feira, 17 de Novembro, de 2022

Edição n° 023

Edital DP nº. 62/2022 - Gari

EDITAL DP Nº. 62/2022

CONVOCAÇÃO GARI

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO, matrícula nº 3531, Diretora do Departamento de Pessoal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Fica convocado o candidato abaixo, aprovado e classificado no **Concurso Público nº 01/2018**, para Tomar Posse (CLT), no cargo de **GARI (01 vaga)** seguindo a ordem de classificação. O candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do item 13.4 do **Edital nº 01/2018** até às **13h** do dia **24/11/2022**, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

GARI	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Aparecido Marcondes de Morais	6º

O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público. São Luiz do Paraitinga, 17 de Novembro de 2022.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Pessoal



Portaria nº 130-2022

Portaria Municipal nº. 130, de 17 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental II – Artes.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a classificação em 12º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica II - Ens. Fund. 6º ao 9º ano – Artes, no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Gilberto Leandro Cursino Barbosa, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 43.xxx.xxx-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº.

311.xxx.xxx-64 para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Ens. Fund. 6º ao 9º ano – Artes.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 17 de Novembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Regularização de documentação-AVCB/CLCB

Ref. NOTIFICAÇÃO Nº 67/2022 – Fiscalização Municipal

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o estabelecimento “Pousada Caravelas”, CNPJ: 36.446.296/0001-16, localizada no endereço, Via de Acesso João Roman, nº485-Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 16 de Novembro de 2022 apresentou a documentação solicitada, ou seja, o Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB) com validade até 10/11/2025. Desta forma, a Inscrição Municipal foi reativada e o estabelecimento encontra-se regularizado.